



Comunicado ao Mercado – 14/19

Reajuste tarifário da Copel Distribuição

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL, empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6), na NYSE (ELPVY, ELP) e na LATIBEX (XCOP), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, autorizou hoje, na 21ª Reunião Pública Ordinária, o reajuste tarifário da Copel Distribuição com efeito médio de 3,41% a ser percebido pelos consumidores, composto pelos seguintes itens:

Item	Composição do Reajuste (%)
Atualização da Parcela B	1,12
Atualização da Parcela A	-3,08
Inclusão dos componentes financeiros	10,54
Retirada dos componentes financeiros do processo tarifário anterior	-5,17
Efeito médio	3,41

A **Parcela B**, composta por custos operacionais, anuidades, remuneração e depreciação, representou 1,12% da composição do reajuste tarifário e reflete, principalmente, o reajuste pelo IPCA do período de referência (4,66%) mais o efeito positivo de 1,00% do “Fator X”.

A **Parcela A**, que compreende os custos com encargos, transporte e energia, representou uma redução de 3,08% na composição do reajuste tarifário, devido, sobretudo, à redução de encargos setoriais da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), relativo ao empréstimo feito pelo Governo Federal em 2014 e 2015 junto a bancos públicos e privados para o reequilíbrio do sistema.

Já a inclusão dos componentes financeiros no processo atual se deve, em especial, ao repasse dos custos com compra de energia acima da cobertura tarifária no período anterior.

O reajuste será aplicado integralmente às tarifas da Copel Distribuição a partir de 24 de junho de 2019.

Curitiba, 18 de junho de 2019.

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:
ri@copel.com ou (41) 3331-4011

